



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Ponte Nova
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1438622

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- A ordem dos elementos indicados no § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- O guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: Conforme § 2º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, o ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Aquisição e instalação de 04 (quatro) portas de vidro temperado, de correr, com 8mm de espessura, incolor, sendo 01 (uma) porta com 04 (quatro) folhas (com vidro fixo superior) medindo 213 cm de largura X 291 cm de altura cada porta, com puxador, trinco e perfil em alumínio preto, **outra porta** medindo 376 cm de largura X 291 cm de altura, **outra porta** medindo 203 cm de largura x 213 cm de altura e **outra porta** medindo 207 cm de largura x 202 cm de altura (as medidas são aproximadas com variações de centímetros). **Todas** as portas com com puxador, trinco e perfil em alumínio preto.

A instalação de portas de vidro nos acessos do primeiro e segundo andar do edifício da Subseção Judiciária de Ponte Nova considera a necessidade de aprimorar as condições estruturais e ambientais da sede.

Atualmente, a ausência de barreiras físicas adequadas nesses ambientes compromete o controle térmico, permitindo a entrada de calor excessivo e umidade, o que impacta diretamente na climatização dos espaços internos. A instalação das portas de vidro contribuirá significativamente para a eficiência energética dos sistemas de ar-condicionado, reduzindo a sobrecarga dos equipamentos e, consequentemente, os custos com consumo de energia elétrica e manutenção.

Além disso, a distribuição uniforme do ar frio será favorecida, garantindo maior conforto térmico para servidores, magistrados e público em geral. Outro fator determinante é a segurança dos servidores, pois as portas proporcionarão um controle mais eficiente do fluxo de entrada e saída de pessoas, reduzindo riscos relacionados ao acesso não autorizado.

Por fim, a instalação das portas de vidro contribuirá para a redução de ruídos externos, proporcionando um ambiente de trabalho mais tranquilo e adequado às atividades desenvolvidas na unidade.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Esta contratação deve ser incluída no PAC 2024, pois, com a recente mudança para a nova sede, os acessos do primeiro e segundo andar não possuem barreiras adequadas para controle térmico. A ausência de portas de vidro permite a entrada de calor excessivo e umidade, resultando em maior exposição solar, impacto no conforto térmico, na privacidade de magistrados e servidores, além do aumento do consumo energético. Dessa forma, torna-se necessário o investimento para adequação das novas instalações da Subseção Judiciária de Ponte Nova, garantindo maior eficiência energética, segurança e um ambiente de trabalho mais confortável.

III - Requisitos da contratação

Requisitos Obrigacionais da Contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referentes às regras gerais para a utilização dos vidros na construção civil (ABNT NBR 7199), possuindo capacidade de resistir aos pequenos impactos, bem como ter as bordas arredondadas e outros recursos de segurança;

- A estrutura das portas deve ser projetada e instalada com capacidade de suportar o peso do vidros e as movimentações cotidianas das portas.

- Atender às determinações regulares emitidas pela Contratante no acompanhamento e fiscalização da contratação (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021);

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscalização, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais fornecidos;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Comunicar à Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente relacionados ao objeto da contratação.

- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos.

- Manter durante o prazo de execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação ou qualificação na Contratação Direta;

Dos Requisitos Obrigacionais da Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Termo de Referência e/ou Contrato e seus anexos;

- Receber o objeto contratado no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

- Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações pela Contratada;

- Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e/ou Contrato e seus anexos;

- Aplicar à Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do estabelecido no presente Termo de Referência e/ou Contrato;

- Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando da ocorrência de descumprimento de obrigações pela Contratada;

- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de até 05 (cinco) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

Dos Critérios e Práticas de Sustentabilidade:

- Os materiais fornecidos deverão respeitar as normas e os princípios

ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, atendendo aos critérios de sustentabilidade assim como os descritos abaixo, quando possível:

- A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

- Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referentes à sustentabilidade na utilização dos vidros na construção civil (ABNT NBR 7199);

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **dispensa de licitação, sem disputa**, com fundamento na hipótese prevista no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

Tabela descriptiva das quantidades de materiais a serem adquiridos e do preço médio obtido através das propostas de fornecedores e pesquisa de preços públicos de serviços semelhantes:

QTE	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	CATMAT	VLR. TOTAL (R\$)
01	<p>Fornecimento e instalação de 01 (uma) PORTA DE CORRER COM AS SEGUINTESE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• 4 FOLHAS;• MEDINDO 213 CM X 291 CM;• VIDRO FIXO SUPERIOR;• VIDRO INCOLOR;• 8MM DE ESPESSURA;• VIDRO TEMPERADO;• ALUMÍNIO PRETO;• LOCAL: PRIMEIRO ANDAR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA.	5789	R\$3.220,00

QTE	Descrição do Serviço	CATMAT	VLR. TOTAL (R\$)
01	<p>Fornecimento e instalação de 01 (uma) PORTA DE CORRER COM AS SEGUINTESE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 FOLHAS; • MEDINDO 291 CM X 376 CM; • VIDRO FIXO SUPERIOR; • VIDRO INCOLOR; • 8MM DE ESPESSURA; • VIDRO TEMPERADO; • ALUMÍNIO PRETO; • LOCAL: PRIMEIRO ANDAR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA. 	5789	R\$5.913,60
01	<p>Fornecimento e instalação de 01 (uma) PORTA DE CORRER COM AS SEGUINTESE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 FOLHAS; • MEDINDO 203 CM X 213 CM; • VIDRO INCOLOR; • 8MM DE ESPESSURA; • VIDRO TEMPERADO; • ALUMÍNIO PRETO; • LOCAL: SEGUNDO ANDAR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA. 	5789	R\$2.596,67
01	<p>Fornecimento e instalação de 01 (uma) PORTA DE CORRER COM AS SEGUINTESE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 FOLHAS; • MEDINDO 207 CM X 202 CM; • VIDRO INCOLOR; • 8MM DE ESPESSURA; • VIDRO TEMPERADO; • COR DO PERFIL, DO PUXADOR E DO TRINCO: ALUMÍNIO PRETO; • LOCAL: SEGUNDO ANDAR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA. 	5789	R\$1.894,00
VALOR TOTAL			R\$13.624,27

*Preços obtidos pelo BANCO DE PREÇOS

Pesquisa dos códigos CATMAT através do endereço eletrônico:<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

No presente orçamento estão inclusos todas as despesas e custos necessários para a entrega e montagem do objeto contratado, nas dependências da SSJ de Uberlândia, localizada na Av. Cesário Alvim, nº 3300, Párrro Brasil, Uberlândia.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

A alternativa viável frente à peculiaridade, à urgência e à especificidade do objeto requerido é a contratação de empresas especializadas no fornecimento e instalação das portas em vidro, sopesando a expertise necessária para a execução do serviço com qualidade e segurança indispesáveis ao objeto contratado.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

O custo estimado total da contratação é de R\$13.552,83 - conforme a Inf. Conclusiva - Valor Estimado da Contratação (1113553)

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A empresa contratada deverá realizar os serviços especificados no Termo de Referência/Contrato, sem custos para a CONTRATANTE. Isso inclui o fornecimento e a instalação de todas as portas de vidro necessárias, além da execução de ajustes e manutenções futuras. A instalação deve ser feita de forma completa e correta, garantindo a eficácia no controle de temperatura, a eficiência energética do ar-condicionado e a segurança dos servidores. Também será responsabilidade da empresa realizar quaisquer serviços adicionais que se façam necessários para assegurar a funcionalidade e durabilidade das portas de vidro, incluindo reparos e substituições, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento dos itens que se pretende adquirir no presente ETP não se mostra uma opção conveniente, frente às variadas especificações existentes no mercado para o objeto da contratação, além de provocar a perda de escala, não se mostrando ser o melhor aproveitamento do mercado e nem corroborar com a ampliação da competitividade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

- Propiciar a SSJ de Ponte Nova um ambiente apropriado para o desenvolvimento de suas atividades;
- Permitir o isolamento necessário dos espaços, trazendo conforto e segurança para os servidores.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Proporcionar as condições necessárias para a realização da instalação das portas de vidro, permitindo o acesso da empresa contratada às instalações da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Ponte Nova e fornecendo as informações solicitadas, de forma a facilitar a execução do serviço de maneira eficiente e conforme o previsto no Termo de Referência.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A empresa contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A nova sede da Subseção Judiciária de Ponte Nova necessita da instalação de portas de vidro nos acessos do primeiro e segundo andar da Subseção Judiciária de Ponte Nova para melhorar as condições térmicas e estruturais da sede, solucionando problemas como a entrada excessiva de calor, umidade e ruídos externos. Essa medida aumentará a eficiência energética dos sistemas de ar-condicionado, reduzindo custos com energia e manutenção, além de garantir conforto térmico e distribuição uniforme do ar frio. As portas também fortalecerão a segurança ao controlar o fluxo de pessoas e proporcionar um ambiente mais tranquilo e adequado às atividades do local.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fuertes Cabral, Supervisor(a) de Seção I**, em 29/09/2025, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1438622** e o código CRC **C561A578**.

